

DEFERIDO 2ª Sessão Ordinária - 11/02/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 8/2025

CONGRATULAÇÕES com o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) pela sua relevância e contribuição na defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Jundiaí.

Considerando que o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) atua há 25 anos no município de Jundiaí em prol da defesa de direitos de famílias, com ênfase em crianças e adolescentes, promovendo discussões, mudanças, implementações e evoluções de impacto significativo no município, principalmente no que tange o acesso à educação de crianças e a defesa e atuação com adolescentes em conflito com a lei, atuando junto à Fundação Casa, em convênio compartilhado com o estado, de forma a promover a humanização, a integridade e o desenvolvimento do sistema socioeducativo:

Considerando que o CEDECA, há cerca de 10 anos, vem realizando um trabalho incansável, de forma árdua, para manter as suas atividades, especialmente, na área de políticas públicas, fortalecendo a instituição junto aos principais agentes do sistema de garantia de direitos;

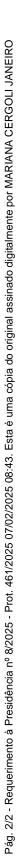
Considerando, ainda, que a instituição mencionada oferece de forma gratuita supervisão, consultoria, formações e palestras, abrangendo temas relevantes ao Direito Familiar, Direito à Cultura e Direito à Educação, garantindo discussões fundamentadas e assertivas para a construção, aprimoramento e difusão de políticas públicas cada vez mais eficazes;

Considerando, por fim, que o CEDECA celebra 25 anos de fundação em fevereiro deste ano, e é de suma importância assegurar o reconhecimento de sua relevância e contribuição na defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Jundiaí,

REQUEIRO, à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) pela sua relevância e contribuição na defesa dos direitos das crianças e /jsl









adolescentes do município de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação aos Senhores Glauco Giuliano Vicentin Gobbi e Ítalo Gustavo da Costa, respectivamente presidente e vice-presidente do Conselho Diretor.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIANA JANEIRO



